autuado por CÉSAR UEMA em 01/11/2023 19:30:53.

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 688/19

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda ao Projeto de Lei nº 688/2019, na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal de prevenção à violência contra professores nas escolas, a ser celebrada na semana do dia 15 de outubro.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCXXIX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º.....
.....
CCXXIX - 15 de outubro:
.....

- Semana Municipal de prevenção à violência contra professores nas escolas.
....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DSP - SGP.21 - 01/11/2023 - 16:4.. - 007065 - 1/..

Matéria EME 1/2023. Documento digitalizado e autenticado por CESAR UEMA, juntado ao PL 688/2019 por CÉSAR UEMA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=492998.